

Ata da sessão extraordinária
Aos dezesseis dias do mês de novem-
bro de mil novecentos e sessenta e
dois, às dezessete horas, na sala das
sessões, reuniu-se o Egrégio Tribu-
nal, sob a presidência do Ex. mo
Sr. Des. Faria e Sousa, presentes os
Ex. mos Srs. Des. Mello Junior e Fur-
tado de Mendonça, Mr. Lindol-
fo Paolicello, Correia de Almeida,
Samuel Werneck, Valle Ferreira e
Presidente Renno, Procurador Regio-
nal Eleitoral substituto. Abriu-
ta a sessão, lida e aprovada a
ata da reunião anterior, foram pu-
blicados os acordãos proferidos nos
seguintes autos: Recursos n. os: 886, 913,
914, 915, 916, 923, 925 e 954/62. Feitos
Recurso n. o 154/62. Representação n. o
33/62; e Consulta n. o 114/62. Jul-
gamento: Recurso n. o 959/62,
de Barbacena, em que é recorre-
nte o delegado do P. S. D. e reconido
o M. mo Juiz Eleitoral. Relator: Mr. Lin-
dolfo Paolicello. Decisão: Acordam
Juiz Relator, sendo o Ex. mo Sr.
de Plândio, em que é consulente
o M. mo Juiz Eleitoral. Relator: Des.
Mello Junior. Decisão: Não tomaram
nenhuma decisão. Expediente: O se-
nador, Des. Furtado de Mendonça, co-

comunicou à Cômte haver essa sessão
 terminada os seus trabalhos. O
 senhor Presidente do Tribunal determi-
 nou, então, fique o respectivo ula-
 tório na secretaria do Tribunal,
 pelo prazo de três dias consecuti-
 vos, a partir de amanhã, sábado,
 no horário das 9 às 18 horas, para
 exame dos partidos e candidatos
 interessados. Findo esse prazo, o par-
 tido poderá apresentar as suas
 reclamações, dentro das 48 horas se-
 quentes, tudo na conformidade
 dos parágrafos 1.º e 2.º do artigo
 46 da Lei 2.550, de 1955. Nada
 mais havendo a fazer, a ses-
 são foi encerrada. Para constar,
 lavrou-se a presente ata. Ujalma
 Sales Domingues, Subsecretário "ad
 hoc".

par [illegible] a [illegible]